



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA

EDITAL DE RESULTADO Nº 010/2024

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2025, em 10 de março de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de abertura nº 08/2024, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload da documentação conforme informação: pendente, ilegível ou não entregue;**
- c. Os candidatos aprovados que realizaram upload do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo, neste caso a matrícula se dará em caráter “precária”.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo upload. Mais informações pelo e-mail: propgeo@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2025, com início em 10 de março de 2025.



Mestrado em GEOGRAFIA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo e-mail: propgeo@uel.br

Lista de convocados por vaga e orientador(a) indicado(a):

MESTRADO

Orientador(a) Indicado(a)	N. Vagas	Candidato(a)	Classificação
Eloiza Cristiane Torres	1	Bruno Godoi de Almeida	1º Classificado
Jamille da Silva Lima	2	Andreia Bonfim da Silva	1º Classificada
Jaqueline Telma Vercezi	2	Gabriel Xavier Fernandes	1º Classificado
		Veronice dos Santos Alves	2º Classificada
Jeani D Paschoal Moura	2	Gustavo Costa da Fonseca	1º Classificado
		Gabriel Garcia Gonçalves	• Desclassificado
José Paulo Peccinini Pinese	2	Maria Gabrielle Oliveira Maziero	1º Classificada
Léia Aparecida Veiga	2	Gabriel Acassio dos Santos	1º Classificado
		Gabriel Muxfeldt	2º Classificado
Margarida De Cassia Campos	2	Guilherme Felipe Ramos	1º Classificado
		Vinícius Belquiman Pereira	2º Classificado
		Ana Julia Oliveira De Mello	Suplente
Patrícia F Paula Shinobu	1	Jhon Lucas	1º Classificado
		Tiago Henrique Storch Lima	• Desclassificado
Sérgio Aparecido Nabarro	2	Gustavo Henrique Rodela	1º Classificado
		Francisco Zafalon	2º Classificado
		José Eduardo Padlas Motta	Suplente
Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame	2	Wallace Henrique Primo da Cunha	1º Classificado

• **Desclassificação devido à não apresentação do currículo documentado conforme exigido no edital, o que impossibilitou a banca de atribuir pontuação, resultando em média geral inferior a 7,0.**



Doutorado em GEOGRAFIA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **27 a 29 de janeiro de 2025**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo e-mail: propgeo@uel.br

Lista de convocados por vaga e orientador(a) indicado(a): DOUTORADO

Orientador(a) Indicado(a)	N. Vagas	Candidato(a)	Classificação
Eloiza Cristiane Torres	2	Michele Alves de Araújo	1º Classificada
		Daiison Felix Jacinto	2º Classificado
		Ronaldo Santos Costa Junior	• Desclassificado
Ideni Terezinha Antonello	2	Julio Cesar Fernandes Alves de Lima Guergolette	1º Classificado
		Alessandro Rodrigues de Lima Brandão	2º Classificado
Léia Aparecida Veiga	1	Nathalia Moraes Marcolin	1º Classificada
Margarida De Cassia Campos	2	Wagner Willians Alves	• Desclassificado
Patrícia F Paula Shinobu	2	Stelly Brenda Pinho Petile	1º Classificada
Sérgio Aparecido Nabarro	1	Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar	1º Classificado

• **Desclassificação devido à não apresentação do currículo documentado conforme exigido no edital, o que impossibilitou a banca de atribuir pontuação, resultando em média geral inferior a 7,0.**

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao coordenador do Programa de Pós-Graduação via e-mail propgeo@uel.br

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado em GEOGRAFIA.



VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico propgeo@uel.br
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I, II E III deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 10 de março de 2025, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 05 de dezembro de 2024.

Prof. Dra. Jeani Delgado Paschoal Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Mestrado e Doutorado/UEL